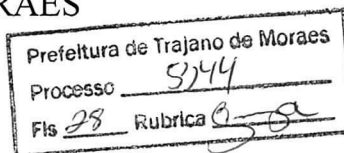




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 056/2019, para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 03/2019, na forma abaixo:

O **Município de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.368.405/0001-48, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Paulo Vitor da Rocha Neves**, portador da Carteira de Identidade nº 10247861-7, inscrita no CPF sob o nº 118.545.597-37, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a **prorrogação ao contrato celebrado em 19/06/19, constante do processo administrativo nº 02149/17**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

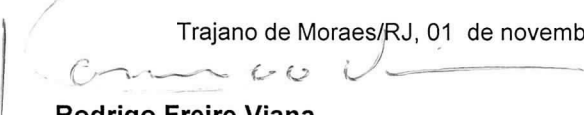
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **03 (três) meses**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, § 1º, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

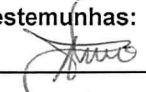
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 01 de novembro de 2019.

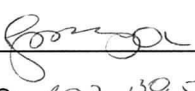

Rodrigo Freire Viana.
Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70
O Município de Trajano de Moraes
Contratante

Paulo Vitor da Rocha Neves
CPF 118.545.597-37, Identidade - 10247861-7
PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 

RG: 094.094.16-0 CPF: 085.634.661-55

2. 

RG: 102.13954-0 CPF: 082.127.461-00